



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 141, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 167.751,14 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais com quatorze centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na suplementação de recursos, para devolução de verba ao Governo do Estado, conforme Lei ° 6.364 de 12 de Julho de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação                  | Elemento de Despesa | Fonte                       | Red. | Valor |                |
|-----------------------|---------------------|-----------------------------|------|-------|----------------|
| 1.056                 | 4.4.30.93.00.00.00  | Indenizações e Restituições | 1267 | 3594  | R\$ 167.751,14 |
| <b>R\$ 167.751,14</b> |                     |                             |      |       |                |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro, ao exercício de 2015 no valor de R\$ 158.190,55, e do excedente de receita arrecadada no exercício de 2016, no valor de R\$ 9.560,59, apurados na fonte 1267- Programa Cisternas.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de julho de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração